

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

Eduarda da Costa, Advogada, titular da cédula n.º 21988L e com domicílio profissional na Av. Dom João II, Lote 1.03.2.3, Parque das Nações, em Lisboa,

CERTIFICO

nos termos e para os efeitos do Art. 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho de 2006, que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original, que é a acta n.º 63, lavrada a páginas 54 a 55 do livro de actas do Conselho de Administração da Sociedade “Novabase Business Solutions – Soluções de Consultoria, Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção, e Operação de Sistemas de Informação, S.A.”, datada de 10 Abril 2012, que me foi apresentado e por mim foi conferido, estando o livro devidamente legalizado.

A presente certificação compreende 3 folha(s), numerada(s) e rubricada(s), na(s) qual(is) se apôs o número 21988L/2647, de registo no Sistema Informático da responsabilidade da Ordem dos Advogados.

Lisboa, 12 de Julho de 2012

Conta: gratuito.

A ADVOGADA



EDUARDA DA COSTA
ADVOGADA

Cédula 21988L - NIF 230 528 228 - Lisboa 4.º
Avenida D. João II, Lote 1.03.2.3
Parque das Nações, 1998-031 LISBOA
Tel.: 21 383 63 00 - Fax: 21 383 63 01

NOVABASE CONSULTING – Consultoria, Desenvolvimento e Operação
de Sistemas de Informação. S.A.
Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, nº 15 F
1099-078 – Lisboa
N.I.P.C.: 504857312
Matrícula: 9888 / 2000.02.10
C.R.C.: Lisboa
Capital Social: € 750.000

EDUARDA DA COSTA
ADVOGADA
Cédula 21988L - N.º 220 528 228 - Lisboa
Avenida D. João II, Lote 1.03.2.3
Parque das Nações, 1998-031 LISBOA
Tel. 21 25 62 01

ACTAS

ACTA NÚMERO SESSENTA E TRÊS

Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu na sua sede social sita na Avenida D. João II, Lote 1.03.2.3, Parque das Nações, em Lisboa, o Conselho de Administração da **NOVABASE BUSINESS SOLUTIONS – SOLUÇÕES DE CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, OUTSOURCING, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.**, com o capital social de 3.466.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva nº 504857312.-----
Encontravam-se presentes a integralidade dos seus membros, estando assim o Conselho em condições de reunir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Deliberar sobre a delegação de poderes específicos em Administradores para a prática de certos actos e categorias de actos em representação da sociedade.-----

Ponto Dois: Deliberar sobre a constituição de mandatários para a prática de certos actos e categorias de actos em representação da sociedade.-----

Aberta a sessão e entrando-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, foi posto à consideração dos presentes que no âmbito de certos procedimentos relativos à prática de certos actos da sociedade e para maior celeridade na gestão corrente da mesma, seria conveniente delegar poderes específicos em Administradores, tendo, após breve troca de impressões, sido deliberado por unanimidade delegar poderes nos senhores Administradores:-----

- a) Rogério dos Santos Carapuça, casado, residente na Rua Joseph Bleck, 44-4º B, na Cruz Quebrada, com o nº de identificação fiscal 169184633;-----
- b) Maria do Carmo do Brito Palma, casada, residente na Av. Visconde de Valmor, nº50-5ºD, em Lisboa, com o nº de identificação fiscal 195310128 ;-----
- c) Pedro Manuel Cruz Pires Faustino, casado, residente na Rua Padre Américo, nº 27, 6º Dto, em Lisboa, com o nº de identificação fiscal 195696700 ;-----
- d) Mário Jacinto Soares de Oliveira Lopes Figueira, casado, Rua Prof. Jorge Campinos, nº2-4º Esq., em Lisboa, com o nº de identificação fiscal 187067343.-----

Para, por si só, individualmente, em nome e representação da sociedade, participar/em em quaisquer procedimentos de contratação pública ou privada, nacionais ou internacionais, perante quaisquer entidades, para apresentar/em e assinar/em candidaturas, propostas de fornecimento de bens e/ou de prestação de serviços, como tiver/em por adequado ou conveniente para o interesse da sociedade, participar/em nos respectivos procedimentos de contratação em todas as fases e perante quaisquer instâncias ou entidades.

designadamente em actos públicos, sessões de negociação ou quaisquer outros, podendo apresentar documentos, pedidos de esclarecimento, requerimentos, reclamações, pronúncias e/ou recursos e assinar quaisquer documentos ou prestar declarações, informações e/ou esclarecimentos ; mais se conferindo os poderes para a outorga dos correspondentes contratos de fornecimento de bens e/ou de prestação de serviços que sejam adjudicados à sociedade em resultado desses procedimentos, neles obrigando a sociedade com a respectiva assinatura ; ficando tais poderes, no entanto, submetidos aos seguintes limites financeiros, por procedimento e consoante o administrador delegado em causa. Como segue:-----

- O administrador delegado sob a alínea a) poderá executar quaisquer procedimentos anteriormente mencionados, independentemente de qualquer valor e sem limitação;-----
- A administradora delegada sob a alínea b) poderá executar quaisquer procedimentos anteriormente mencionados até ao limite de 4.999.999,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros) por procedimento;-----
- Os administradores delegados sob as alíneas c) e d) poderão, cada um por si individualmente, executar quaisquer procedimentos anteriormente mencionado até ao limite de 1.000.000,00 (um milhão de euros) por procedimento. -----

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que, a delegação de poderes caduca imediatamente com o afastamento por qualquer motivo legal dos administradores delegados do exercício das suas funções de administração na mandante.-----

Passando de seguida ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, e também com o mesmo enquadramento e propósitos referidos no ponto um em agenda, foi deliberado por unanimidade constituir mandatários da sociedade os senhores :-----

- a) Francisco da Fonseca Ribeiro Pereira Bastos, solteiro, maior, residente na Praça José Fontana, nº15-3º, em Lisboa, com o nº de identificação fiscal 131731360 ;-----
- b) Maria Cláudia Mendes Alves de Gouveia, casada, residente na Rua Diogo de Silves, nº8A, em Lisboa, com o nº de identificação fiscal 169771660 ;-----
- c) Miguel Nuno da Silva Leocádio, solteiro, maior, residente na Rua Duque d'Ávila, nº40-3º Dto, em Lisboa, com o nº de identificação fiscal 187104557.-----

para, cada um deles, por si individualmente, em nome e representação da sociedade, participar/em em quaisquer procedimentos de contratação pública ou privada, incluindo, mas não se limitando a, concursos públicos nacionais ou internacionais, todos, perante quaisquer entidades, para apresentar e assinar candidaturas, propostas de fornecimento de bens e/ou de prestação de serviços, como tiver/em por adequado ou conveniente para o interesse da sociedade, participar nos respectivos procedimentos de contratação em

NOVABASE CONSULTING – Consultoria, Desenvolvimento e Operação
de Sistemas de Informação. S.A.
Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, nº 15 F
1099-078 – Lisboa
N.I.P.C.: 504857312
Matrícula: 9888 / 2000.02.10
C.R.C.: Lisboa
Capital Social: € 750.000

EDUARDA DA COSTA
ADVOGADA
Cédula 21988L - NIF 230 528 228 - Lisboa 4.º
Avenida D. João II, Lote 1.03.2.3
Parque das Nações, 1998-031 LISBOA
Tel.: 21 383 63 00 - Fax: 21 383 63 01

ACTAS

todas as fases e perante quaisquer instâncias ou entidades, designadamente em actos públicos, sessões de negociação ou quaisquer outros, podendo apresentar pedidos de esclarecimento, requerimentos, reclamações, pronúncias e/ou recursos e assinar quaisquer documentos ou prestar declarações, informações e/ou esclarecimentos, incluindo os poderes de outorga dos correspondentes contratos de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços que sejam adjudicados à sociedade em resultado desses procedimentos de contratação, neles obrigando a sociedade com a respectiva assinatura, TUDO, em procedimentos de contratação de valor unitário até 1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Os poderes ora conferidos caducam imediatamente com a cessação, seja por que causa for, da relação de trabalho subordinado que na presente data liga os mandatários designados à mandante.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.-----

[Handwritten signatures and names in blue ink]
A. Casalta
Luís Paulo António Sobral
[Illegible signature]
[Illegible signature]

[Handwritten signatures and names in blue ink]
[Illegible signature]
Nico O. J.
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
José Paiva C
[Illegible signature]



REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Eduarda da Costa

CÉDULA PROFISSIONAL: 21988L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Novabase Business Solutions - Soluções de Consultoria,
Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação
de Sistemas de Informação, SA
NIPC n.º. 504857312

OBSERVAÇÕES

Cópia certificada de Acta n.º 63, datada de 10 Abril 2012, lavrada no
livro de actas do Conselho de Administração da sociedade
interessada no acto, estando o mesmo devidamente legalizado.
Acto: Gratuito

EXECUTADO A: 2012-07-12 15:20

REGISTADO A: 2012-07-12 15:22
COM O Nº: 21988L/2647

Poderá consultar este registo em <https://oa.pt/validar.php?id=15486325+839649>.